

DIÁRIO



OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 11 de agosto de 2023

Ano VII | Edição nº 1305A

Página 1 de 4





SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.085 DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Designa o servidor público municipal **VAGNER LUÍS TEIXEIRA** para administrar o Diário Oficial Eletrônico do Município e dá outras providências.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o que dispõe o artigo 95 da Lei Orgânica do Município, bem como com a finalidade de dar cumprimento ao princípio da publicidade expresso na Constituição da República;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal n.º 5.052 de 25 de maio de 2017, que regulamenta sobre a Imprensa Oficial do Município na forma eletrônica;

Considerando a necessidade de instituir a competência para administração e coordenação das publicações concernentes aos atos administrativos e demais informações que se fizerem indispensáveis de veiculação no Diário Oficial Eletrônico do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **VAGNER LUÍS TEIXEIRA**, matrícula nº 3628, para administrar o Diário Oficial Eletrônico do Município de Agudos, cujo gerenciamento e coordenação no uso das competências que lhe confere englobam a consolidação das informações e finalização da edição, bem como a publicação e divulgação dos atos do Poder Executivo, administração direta e indireta, nos moldes do artigo 37, § 1º, da Constituição da República.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 11 de agosto de 2023.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Redigido por A.N.

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/A955-549A-0E04-DB57> e informe o código A955-549A-0E04-DB57





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 17.086 DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

Designa o servidor público municipal **VAGNER LUÍS TEIXEIRA** para representar o Município perante a PRODESP e dá outras providências.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que o Município precisa de um representante perante a PRODESP – CIA de Processamento de Dados do Estado de São Paulo para tratar de assuntos relacionados ao domínio (www.agudos.sp.gov.br);

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **VAGNER LUÍS TEIXEIRA**, matrícula nº 3628, para representar o Município perante a PRODESP – CIA de Processamento de Dados do Estado de São Paulo, para tratar de assuntos relacionados ao domínio do Município (www.agudos.sp.gov.br).

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 11 de agosto de 2023.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO OCTAVIANI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/A955-549A-0E04-DB57> e informe o código A955-549A-0E04-DB57

Redigido por A.N.

